



|             |   |
|-------------|---|
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI                                       |
| ASSUNTO     | CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR SOBRE EVENTOS NO ÂMBITO DO CAU/PI E PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS. |

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 176

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 27 de fevereiro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

**Considerando** a necessidade de apoio na organização dos eventos do CAU/PI e organização quanto a publicação de artigos no site do CAU/PI;

**Considerando** Art. 32º do Regimento Interno do CAU/PI.

### DELIBEROU:

1. Aprovar a criação da Comissão Temporária para tratar sobre eventos no âmbito do CAU/PI e publicação de artigos no site do CAU/PI.
2. A comissão será composta pelos seguintes membros:
  - Edmo Campos Reis Bezerra Filgueira;
  - Anderson Mourão Mota;
  - Sanderland Coelho Ribeiro.
3. A referida Comissão Temporária terá duração máxima de 06 (seis) meses, deverá ser desconstituída no ato de conclusão de seus trabalhos.
4. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (uma) abstenção e 00 (zero) ausência.

Teresina, 27 de fevereiro de 2018.

**WELLINGTON CAMARÇO**  
Presidente do CAU/PI